Mogi já atualizaram valor nas bombas

i ficar até
m Mogi

DT. 01/10/2015. Edição 2878. ANDIO

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

LEI Nº 3.238 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.015.

"Dispõe sobre denominação de Praça, no Bairro Jardim Amazonas."

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- A Praça localizada na esquina da Rua Araguaia com a Estrada Municipal do São Bento no Bairro Jardim Amazonas, passa denominar-se "**Odilon Alves Filho".**

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 01 de setembro de 2015; 454º da Fundação da Cidade e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES
Diretora do Departamento de Administração Geral

De autoria da Vereadora Adriana Aparecida Félix

DT. 01/10/2015. Edição 2878. Anbio